



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 005/2026 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 14/01/2026 a 13/02/2026 mediante laudo médico pericial à servidora: LUCIA MARIA DA LUZ, portadora da matrícula 8681-1, com o cargo de AUXILIAR E SERVIÇOS GERAIS do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 14 de Janeiro de 2026.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 27 de Janeiro de 2026.


JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO VI - EDIÇÃO Nº 011/2026 – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

PAGINA 04



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 207/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Excesso de Arrecadação:
R\$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:
00000 – Recursos Ordinários (Livres); e
00104 - FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de dezembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2025 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 2396 - Decreto nº 207/2025 de 23/12/2025	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2162 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional	Excesso de Arrecadação	512.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	512.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	512.500,00
Despesa:			47.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acrescimo		
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0000.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
610 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		63.000,00
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo		
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
26.452.0550.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1290 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		180.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0090.2032 CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1820 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		500,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acrescimo		
07.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Abertura		
08.241.0070.2049 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3350 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		29.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo		
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		
12.361.0090.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3700 00105 FUNDEB - 25% - Sobre Transferências Constitucionais - 103			
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		194.000,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo		
09.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		
12.361.0090.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3710 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104			
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		1.000,00
10 SECRETARIA DE ESPORTES	Acrescimo		
10.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura		
27.813.0090.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4780 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		8.000,00
11 SECRETARIA DE URBANISMO	Acrescimo		
11.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Abertura		
15.452.0550.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE URBANISMO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5680 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recursos do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Autorização de crédito adicional:			
Resumo:	Recursos do crédito adicional	Excesso de Arrecadação	512.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	512.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	512.500,00

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na cidade de BARRA

21/01/2026 16:12:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 005/2026 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 14/01/2026 a 13/02/2026 mediante laudo médico pericial à servidora: LUCIA MARIA DA LUZ, portadora da matrícula 8681-I, com o cargo de AUXILIAR E SERVIÇOS GERAIS do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 14 de Janeiro de 2026.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 27 de Janeiro de 2026.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO 83/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - RESTABELECIMENTO DOS QUANTITATIVOS
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Prorrogação da Ata de Registro de preços que entre si celebram de um lado o Município de Cantagalo, CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Bairro Planalto, Cantagalo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e de outro lado a empresa 55.502.623 WILSON LEMOS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 55.502.623/0001-54, situada na Rua Agenor Rocha de Abreu, nº 45 no centro de Cantagalo-PR, CEP 85.160-000, representada pelo Sr. WILSON LEMOS DOS SANTOS, portadora do CPF 534.524.XXX-68, a seguir denominada DETENTORA DA ATA, acordam e ajustam firmar o presente termo de prorrogação a Ata de Registro de Preços em referência, nos termos da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Edital Pregão 83/2024, e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 21/2025 celebrada em 30 de janeiro de 2025, do Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2024, que tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CERIMONIAL, LOCAÇÃO DE SOM E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO" alterando a Cláusula Quinta mediante a prorrogação da vigência do mesmo até a data de 30 de janeiro de 2027, decorrente da vontade entre as partes.

Parágrafo Único - O presente termo aditivo é firmado mediante solicitação da Secretaria de Municipal de Administração, considerando que o contratado presta serviços essenciais a administração municipal.

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes deste termo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
03.001.04.122.0030.2008	0720	000

Parágrafo Primeiro - Os valores registrados correspondem a R\$ 27.291,84 (vinte e sete mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR RS	UNI VALOR	TOTAL
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. SERVIÇOS: - PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL: ELABORAÇÃO DE ROTEIRO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS E ÁUDIOS. - COBERTURA DE REUNIÕES: REGISTRO FOTOGRÁFICO DE REUNIÕES INSTITUCIONAIS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, ENTRE OUTROS EVENTOS MUNICIPAIS.	MÊS	12	2.274,32		27.291,84